

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 09 DE MAIO DE 2023, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Presidente da Câmara** informou o Executivo Municipal que integrou a delegação da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) que esta semana visitou a Palestina para conhecer de perto a realidade do país e o trabalho desenvolvido pelos municípios palestinianos.

Informou que a viagem decorreu de um convite formulado pelo embaixador da Palestina em Portugal, em articulação com o embaixador português na Palestina.

Informou ainda que participaram em diversos encontros institucionais, nomeadamente com o Presidente da Associação Palestiniana de Autoridades Locais e Presidente do Município de Salfeet, Abdul Karim Zubaidi, com os homólogos de Nablus, Ramalah, Belém, Jericó, da área metropolitana de Hebrom e também com os governadores das províncias de Salfeet e Hebrom. O programa incluiu ainda uma visita à Universidade Nacional An-Najah e a várias empresas locais.

Finalmente, decorreu um encontro com o Arcebispo Theodosios, do Patriarcado de Jerusalém da Igreja Ortodoxa Grega e com o Bispo Dom William Hanna Shomali, Vigário Geral do Patriarcado Católico Romano de Jerusalém e Vigário Patriarcal para Jerusalém e Palestina.

De seguida, deu, ainda, conhecimento ao Executivo que esteve presente na celebração do 25º aniversário da Lamivinhos. Salientou que esta empresa local atua num setor muito importante da atividade económica, promovendo e comercializando os vinhos da região, o que é sempre bom celebrar o sucesso das empresas lamecenses.

Por fim, informou que decorreu na cidade de Lamego, entre outros municípios vizinhos uma atividade levada a cabo pelo Município de Cantanhede, designado “Cantanhede Trophy”, que é uma ação de formação outdoor que aquela autarquia realizou na região do Douro, tendo recebido o Executivo Municipal nos Paços do Município de Lamego.

Mais de 120 pessoas ligadas ao Município de Cantanhede participam em atividades de peddy paper com passagem pelos serviços municipais, por monumentos históricos e pelas Caves da Raposeira.

Felicitou a autarquia de Cantanhede por, este ano, ter escolhido a cidade de Lamego e o Douro como locais de realização deste importante encontro que visa reforçar o espírito de grupo e motivar as equipas municipais.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** informou o Executivo Municipal dos eventos decorridos nos últimos dias:

- Encontro Interconcelhio de ANDEBOL 4KIDS, que decorreu no passado sábado, dia 6 de maio de 2023, em Armamar, onde estiveram representados os Concelhos de Armamar, Castro Daire, Lamego e Tarouca. Acrescentou que o Agrupamento de Escolas da Sé fez-se representar com alunos oriundos do Centro Escolar n.º 2 de Lamego e do Centro Escolar de Ferreirim, apresentando 4 equipas, duas femininas e duas masculinas.
- Reunião da CimDOURO, realizada no dia 5 de maio de 2023, com o objetivo de preparação das comemorações do *Dia 10 de junho - 2023*.
- Inauguração da exposição “Celebrar o Douro – 20 escritores nos 20 anos do Douro Património da Humanidade”, que decorreu no dia 8 de maio de 2023 e que vai estar patente ao público na Galeria Solar da Porta dos Figos, em Lamego.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** salientou a Grandiosa Feira de Santa Cruz, um evento de arte equestre de raiz popular que atraiu a atenção de milhares de entusiastas. Disse que este certame conhecido por “3 de Maio”, ofereceu ao longo de seis dias, um leque variado de atividades tradicionais, entre elas as Corridas de Passo Travado, realizadas

novamente na vila de Cambres, tendo sido o momento mais alto, com a participação de 31 cavalos.

Sublinhou que este evento decorreu com um sucesso assinalável apesar das críticas que se têm ouvido pelo facto de este evento se realizar na freguesia de Cambres. No entanto, assegurou que aquele local é o melhor lugar para se fazer este tipo de atividade em total segurança, tendo em conta que todos os anos participam centenas de crianças, provenientes das escolas do concelho, nos tradicionais passeios de cavalos.

Sublinhou que os senhores Vereadores do Partido Socialista, em regime de não permanência, apesar de terem sido convidados, não marcaram presença, o que lamentou.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** lamentou, mais uma vez, o facto de os eventos executados pela Câmara e levados a cabo pelo Município não serem atempadamente do conhecimento da Câmara, órgão colegial, composto por sete elementos.

Afirmou que os Vereadores do Partido Socialista subscrevem e associam-se à referência elogiosa formulada pelo senhor Presidente da Câmara, relativamente à empresa Lamivinhos.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 26 de abril de 2023, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: PROCESSO 424/19.0BEVIS, TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU – HONORÁRIOS E DESPESAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 325/2023 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal (TAF) de Viseu, sob o Processo n.º 424/19.0BEVIS, uma ação administrativa interposta pelo anterior Presidente da Câmara, Dr. Ângelo Moura (Autor) contra o Município de Lamego (Réu), no âmbito da qual havia sido formulado o seguinte pedido: “Termos em que se requer a declaração de nulidade da deliberação da Câmara Municipal de Lamego em 16 de agosto de 2019, que determinou a manutenção em

funcionamento dos Jardins-de-infância de Avões, Britiande, Cepões, Penajóia, Sande e Valdigem no ano letivo de 2019/2020.”.

Na sequência de proposta de deliberação por mim apresentada, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 11 de outubro de 2022, deliberou, por unanimidade: “1- A revogação da deliberação tomada pela Câmara Municipal no dia 16 de agosto de 2019, que aprovou a manutenção em funcionamento dos Jardins de Infância das freguesias de Avões, Britiande, Cepões, Penajóia, Sande e Valdigem no ano letivo 2019/2020; 2- A desistência da ação interposta pelo então Presidente da Câmara.”

Por sentença proferida pelo Meritíssimo Juiz, a 3 de novembro de 2022, a instância foi extinta “(...) em virtude da desistência do pedido formulado pelo A. Ângelo Manuel Mendes Moura, Presidente da Câmara Municipal de Lamego.”.

A Sra. Advogada, Dra. Margarida Simões, havia sido constituída mandatária do Réu Município de Lamego, através de procuração datada e assinada a 26 de dezembro de 2019, pelo há data Vereador, Eng. Ernesto Rodrigues, sendo que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 4 de maio de 2020, e na sequência de proposta de deliberação apresentada pelo então Presidente da Câmara, Dr. Ângelo Moura, deliberou, por unanimidade, “(...) ratificar todos os atos entretanto já praticados pelo Sr. Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, designadamente o mandato conferido à Sra. Advogada, Dra. Margarida Simões, no sentido de assegurar o patrocínio judiciário do Município de Lamego, no âmbito da ação administrativa que corre termos no TAF de Viseu, sob o Processo 424/19.0BEVIS – já tendo sido apresentada a competente contestação, cumpridos os prazos judiciais – bem como a adjudicação à mesma dos serviços jurídicos de patrocínio judiciário prestados, pelo valor de € 3.544,20, acrescido de IVA, conforme nota de despesas e honorários por si apresentada, e posterior remessa à DFP para cabimento e emissão de n.º de compromisso (requisição externa de despesa).”.

Face ao exposto, e uma vez que, no cumprimento da supra parcialmente transcrita deliberação camarária, já foram pagos à Dra. Margarida Simões, os honorários (€ 2.500,00 + IVA) e as despesas (€ 469,20), até 15 de janeiro de 2020 – proposta de cabimento n.º 774/2020, de 28.05.2020 e requisição externa de despesa n.º 865/2020, de 29.05.2020 – submeto a apreciação e deliberação da Câmara Municipal, o pagamento dos honorários, após 15 de janeiro de 2020, apresentados pela Dra. Margarida Simões, a 19 de janeiro de 2023, no valor de € 2.850,00 + IVA.”

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três abstenções, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista não concordam com o teor da proposta de deliberação e não encontram pertinência para a existência da mesma, pelas razões seguintes:

Este processo 424/19 foi intentado pelo à data Presidente da Câmara, Ângelo Moura, na sequência de uma proposta de deliberação aprovada com os votos conjuntos dos senhores Vereadores do PSD e da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, pugnando pela manutenção dos jardins de infância da Penajoia, Valdigem e Cepões, em contrário com o que era a orientação da política municipal, quanto à manutenção dos jardins de infância e quanto ao constante da Carta Educativa e contrariamente também ao parecer do Conselho Municipal de Educação, aprovado por unanimidade.

A disputa judicial em sede de Tribunal Administrativo implicou honorários e despesas que coube ao Município de Lamego suportar. Após as eleições de 2021 o atual Executivo liderado pela Coligação PSD/CDS manteve encerrados os referidos jardins de infância contrariamente à deliberação aprovada pelas mesmas forças políticas no mandato anterior.

Questionado o Município de Lamego pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu quanto à pertinência da discussão judicial do assunto, veio o atual Presidente da Câmara propor uma proposta de deliberação revogando a deliberação aprovada pelos senhores Vereadores do CDS e do PSD, no mandato anterior, donde decorreu inutilidade superveniente do processo judicial em curso.

Consideram os Vereadores do Partido Socialista que são devidos honorários justos bem como o pagamento das despesas apresentadas pela ilustre advogada que defendeu a pretensão dos Vereadores do CDS e do PSD. Não obstante tal matéria é da competência do senhor Presidente da Câmara, sendo desnecessária a aprovação de qualquer proposta de deliberação em sede de reunião do Executivo Municipal, aliás à semelhança do que já aconteceu com pagamentos de dezenas de milhares de euros pagos a título de honorários a diversos mandatários, e bem, dando como exemplo, o senhor Dr. Hugo Maravilha e o senhor Dr. Elmiro de Sousa.

Não obstante, considerarem pertinente o pagamento destas despesas, as mesmas apenas são da responsabilidade do senhor Presidente da Câmara, pelo que os Vereadores do Partido Socialista se abstêm na presente proposta de deliberação.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: “A proposta de deliberação veio apenas à reunião de Câmara por este ter sido exatamente o processo que envolveu a Câmara, isto é, por um lado o Presidente da Câmara e por outro lado os Vereadores da Oposição à data e a deliberação por eles tomada, e cujo cumprimento foi recusado e contestado, quer politicamente, quer judicialmente pelo então Presidente da Câmara, Dr. Ângelo Moura.

Relativamente aos honorários, estas despesas são de facto da responsabilidade do Presidente da Câmara, não tendo qualquer problema em assumi-los, embora me cause estranheza, sendo o segundo processo desta natureza em que o Município de Lamego se vê envolvido, sendo o anterior relativo a umas obras realizadas em Cepões, sendo na altura Presidente da Câmara, o senhor José António de Almeida Santos e o Vereador Ernesto da Silva Rodrigues e causa-me estranheza ser a Câmara Municipal a pagar os advogados de duas partes que litigam. Entendo que assuntos políticos deviam ser resolvidos de forma política e foi dessa forma que a resolvemos revogando a deliberação tomada à data, independentemente de discordarmos com os argumentos que foram utilizados e que aqui foram novamente referidos pelo senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura.

Recordo que a Carta Educativa referia que os jardins de infância se manteriam em funcionamento enquanto tivessem um número mínimo legal de alunos para o efeito, o que era o caso do jardim de infância de Sande.

Quanto à política municipal, ela é que decorre das deliberações deste Executivo e da Assembleia Municipal e não da vontade do Presidente da Câmara por muito que nós tendemos que seja assim.

O assunto está irremediavelmente decidido, não interessando agora se foi bem ou mal decidido, pois não vai haver reversão, por isso o assunto tem de ser encerrado e para o ser têm de ser liquidados os honorários, o que se está agora a fazer.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu ainda o seguinte: “As deliberações municipais ou se cumprem ou se impugnam, quando existe fundamento legal para tal. No que diz respeito à presente proposta de deliberação ou ela seria legal e devia ser cumprida ou sendo ilegal tem de ser impugnada nos termos competentes, o que foi feito. Aliás à semelhança da deliberação que o senhor Presidente da Câmara referiu, tomada em mandatos anteriores.

Quanto à questão se o jardim-de-infância de Sande tinha ou não o numero legal de alunos, recordo que esta matéria foi objeto de discussão à data, tendo ficado claro que tal número não existia, o que também foi dito no parecer do Conselho Municipal e Educação e que as autoridades competentes também o afirmaram à data.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu ainda o seguinte: “Relativamente aos critérios não vale a pena discutir, pois eram os que estavam na carta Educativa e os que estavam definidos pelo Ministério da Educação.

Quanto às deliberações, o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura tem razão, as deliberações cumprem-se e se o tivesse feito seria desnecessário estar a contestar judicialmente uma decisão maioritária do Executivo Municipal.”

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

03-ASSUNTO: INFORMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AO MÊS DE MARÇO DE 2023

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da informação financeira mensal, relativa ao mês de março de 2023.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

04-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NO ESQUENTADOR POR EXCESSO DE PRESSÃO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA**REQUERENTE:** BRUNO MIGUEL DOS SANTOS TAVARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 290/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Presente a informação n.º 2231/2023 de 30 de março, dando conta da avaria do seu esquentador na sequência de sinistro ocorrido a 23 de março do corrente ano, motivado na elevada pressão da água (11bar). O sinistro, bem como as suas motivações foram confirmados pelo Técnico Superior Abílio Marques, que confirma que a pressão é de facto muito superior ao recomendável (6bar) e portanto suscetível de causar os danos reclamados. Nos termos da g) do artigo 11º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, o Município é o responsável por “ tomar as medidas necessárias para evitar danos nos sistemas prediais, resultantes de pressão de serviço excessiva, variação brusca de pressão ou de incrustações nas redes”.

Como o valor requerido para a reparação do esquentador, € 71,71 (setenta e um euros e setenta e um cêntimos) é inferior à franquia contratual da apólice de responsabilidade civil contratada, a haver lugar ao pagamento de indemnização, terá de ser o Município a prestá-la. Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal o pagamento dos danos ao requerente.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04

05-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO MULTIUSOS DE LAMEGO**REQUERENTE:** ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 319/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego (AHBVL) solicitou a cedência do Centro Multiusos de Lamego (CML), nos dias supra indicados, para a realização da cerimónia do IV Campeonato Nacional Bombeirinho de Ferro.

De acordo com a tabela/preçário de utilização do Regulamento Municipal de Utilização do Centro Multiusos de Lamego (RMUCML), a taxa a pagar seria de € 525,00, já com 50% de desconto. Todavia, e considerando que:

- Se trata de uma prova de cariz nacional, promovida por uma Associação do Concelho com grande prestígio;

- A realização dessa prova dá visibilidade nacional à AHBVL e ao espaço onde vai ser realizada, trazendo corporações de todo o País, bem como pais e familiares que acompanham os participantes, consubstanciando, por esse motivo, uma mais-valia para a economia local;

- Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3º do RMUCML, e por acordo entre o Município de Lamego e a AHBVL, pode ser definido um valor muito reduzido, relativamente ao valor orçamentado;

Propõe-se que, pela cedência de utilização do CML, para a realização do IV Campeonato Nacional Bombeirinho de Ferro, seja aplicado o valor correspondente a 10% do valor orçamentado, ou seja, € 52,50.

Mais se propõe, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9º do RMUCML, e atendendo ao valor diminuto a pagar, que seja permitida a utilização requerida, sem a celebração de um contrato, ficando a AHBVL sujeita ao cumprimento de todas as obrigações previstas no RMUCML, nomeadamente o pagamento prévio do valor definido.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES RELATIVAS AO VERÃO DE 2022

REQUERENTE: ANABELA FILIPE DOS SANTOS BARBOSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2446/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo que a Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pela Sra. Anabela Filipe dos Santos Barbosa, delibere no sentido de autorizar a isenção do pagamento das mensalidades de frequência das Atividades de Tempos Livres de Verão de 2022 dos seus filhos, Lucas Martin dos Santos Barbosa e Matilde Daiana dos Santos Barbosa, com fundamento na informação n.º 1692/2023, datada de 08/03/2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida, considerando a vulnerabilidade social do agregado familiar.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO**REQUERENTE:** LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 339/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Liga dos Amigos do Hospital de Lamego é uma associação sem fins lucrativos que tem como principal objetivo promover o conforto e o suporte dos utentes e familiares do Hospital de Lamego.

De acordo com a tabela/preçário de utilização do Teatro Ribeiro Conceição, a taxa a pagar seria de € 600,00. Todavia, e considerando que:

- Anualmente esta Associação leva a público um concerto solidário que celebrará o trabalho voluntário desenvolvido pela Liga dos Amigos do Hospital, através de um espetáculo no Teatro Ribeiro Conceição.

Nos termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal que seja aprovada a isenção de pagamento de taxas de aluguer para o dia 13 e de maio, respetivamente ensaio e espetáculo, bem como a restituição de bilheteira do referido espetáculo solidário.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO**REQUERENTE:** ASSOCIAÇÃO QUINTO IMPÉRIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 337/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“A Associação Quinto Império é uma associação sem fins lucrativos que tem como principal objetivo a formação musical bem como proceder à recolha da memória musical do concelho de Lamego. Anualmente esta Associação leva a público um espetáculo que retrata a sua atividade e a dá a conhecer, ao concelho de Lamego, através de um espetáculo no Teatro Ribeiro da Conceição.

De acordo com a tabela/preçário de utilização do Teatro Ribeiro Conceição, a taxa a pagar seria de € 600,00. Todavia, e considerando que: - Anualmente, esta Associação leva a público um concerto onde retrata o trabalho realizado na recolha da memória musical do concelho bem como das suas adaptações, aos dias de hoje, através da formação musical em que o mesmo é apresentado, ao público em geral, num espetáculo no Teatro Ribeiro Conceição.

Nos termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal que seja aprovada a isenção de pagamento de taxas de aluguer para o

dia 21 de junho, respetivamente ensaio e espetáculo, bem como a restituição de bilheteira do referido espetáculo a realizar.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS - CÓD. DSSU | 09

09-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO GONÇALVES DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 318/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2680, de 24/04/23, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 163980, de dez/22 (36m3/122,60€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE REVERSÃO DA DÍVIDA DA FATURAÇÃO EM DÍVIDA RELATIVA AOS CONSUMOS DE ÁGUA PARA LUCIANA DUARTE

REQUERENTE: ANTÓNIO SÉRGIO PRATA FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 277/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2235, de 30/03/23, propondo à Câmara Municipal que delibere a reversão da faturação em dívida relativa a consumos de água efetuados entre abril de 2021 e março de 2023, na instalação predial sita na Rua de S. João, Bl.19 1º Esq., para Luciana Raquel Martins Duarte.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE

REQUERENTE: ÁLVARO DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 327/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2797, de 02/05/23, propondo à Câmara Municipal que delibere autorizar a devolução do valor de 11,22€, a Álvaro da Silva, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua do Porto, n.º 378, em Cepões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: DENÚNCIA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

REQUERENTE: HERANÇA DE JOAQUIM GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 309/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2585, de 19/04/23, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia do cliente identificado em epígrafe, nos termos do artigo 121º do C.P.A., para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de denúncia do contrato de fornecimento de água, drenagem e de gestão de resíduos sólidos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA MANUELA MARAVILHA RODRIGUES VICENTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 249/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 719, de 27/01/2023 e 2199, de 29/03/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Maria Manuela Maravilha Rodrigues Vicente, cliente n.º 15967, da instalação predial sita em Rua de Portelo, n.º 227 casa 2, Cambres.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA ODETE ALVES PINTO REBELO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 328/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2609, de 19/04/2023 e 2691, de 24/04/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Maria Odete Alves Pinto Rebelo, cliente n.º 8377, da instalação predial sita em Av. das Acácias, Bl.12 - 1.º eq., Bairro de Alvorações, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 322/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação técnica n.º 2765/DSSU, de 28.04.2023, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical e horizontal, na Av. D. Jacinto Botelho, de acordo com planta de sinalização:

- 1 Sinal vertical de passagem para peões (H7), na barra de paragem antes da passagem para peões, lado direito;

- Passagem para peões;
- 1 Sinal de passagem para peões (H7), na barra de paragem antes da passagem para peões, lado direito.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 324/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação técnica n.º 2785/DSSU, de 02.05.2023, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização no lugar do Matadouro, no cruzamento da Rua Cónego José Pinto Teixeira com a Estrada Nacional 2 e com o Largo do Matadouro, de acordo com planta de sinalização:

- 1 Sinal vertical de passagem para peões (H7), na barra de paragem antes da passagem para peões, lado direito, sentido descendente;
- Passagem para peões;
- 1 Sinal de passagem para peões (H7), na barra de paragem antes da passagem para peões, lado direito, sentido ascendente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO TAXAS PELA CEDÊNCIA DE PALCO

REQUERENTE: UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 311/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2610/DSSU, de 19.04.2023, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento da taxa de cedência, de utilização de equipamentos, incluindo transporte, montagem e desmontagem de palco para a realização das “Festas em honra de Nossa Sra. da Saúde na freguesia de Cepões, no dia 22 de julho de 2023”.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Gabinete de Atividades Económicas e Turismo — CÓD. AO 01 | GAET

18-ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE RIFAS

REQUERENTE: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ – LAMEGO - GRUPO DE TEATRO CENARTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 320/2023 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a realização de venda de rifas, com o objetivo de angariação de verbas para custear as despesas de alimentação, dos alunos do Grupo de Teatro Cenarte – Agrupamento de Escolas da Sé - Lamego, no âmbito do intercâmbio cultural que se realiza no próximo mês de julho de 2023, dias 4 a 11, em Toulouse.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: SEBASTIÃO DA SILVA PEREIRA – CAFÉ BOCAGE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 329/2023 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público para instalação de uma esplanada aberta, bem como de uma estrutura de apoio, com uma área de 80 m2, durante o período compreendido entre maio e setembro de 2023.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 2.104,00€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE RASTREIO VISUAL

REQUERENTE: OPTICA PARENTE 2, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 331/2023 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público para instalação de uma Unidade Móvel, para uma campanha de Rastreo Visual, na Av. Dr. Alfredo de Sousa, para os dias 18 e 25 de maio de 2023, entre as 9h00 e as 13h00.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 68,38€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - CÓD. DOU | 08

21-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 226/23

REQUERENTE: BOANERGES SANTOS PINHEIRO

LOCAL: FUNDO DAS QUINTÃS - VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 966/DOU, de 20/04/2023 e do parecer do chefe da D.O.U., de 22/04/2023, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: VISTORIA A CASA EM ESTADO DE RUÍNAS - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO - PROC. 142/23

REQUERENTE: FREGUESIA DE LALIM

PRORJETÁRIO: JOAQUIM TEIXEIRA ESTEVES

LOCAL: RUA DO BECO/ RUA DO EIRÔ - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, propondo que a Câmara delibere, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, a homologação do auto de vistoria n.º 2/23, de 30/03/2023, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VIII – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ENTREPOSTO DE FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO - PROC. 359/16

REQUERENTE: FRUTAREAL – COMÉRCIO DE FRUTAS, LDA.

LOCAL: LUGAR CASAL DO CHÃO - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, propondo que a Câmara delibere, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, a homologação do auto de vistoria n.º 4/23, de 13/04/2023, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VI – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO USO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS INTERIORES - PROC. 599/21

REQUERENTE: PACHECA HOTEL, EVENTS & GOURMET, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA PESQUEIRA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, do seguinte teor:

“De acordo com a informação n.º 787/DOU, de 31/03/2023 e com o parecer do chefe da DOU de 10/04/2023, e na sequência do requerimento formulado pela Pacheca Hotel Events & Gourmet Lda., que requer a redução de taxas, nos termos do artigo 4º do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, que se traduz na redução do valor das taxas de 5.703,57 € para 3.834,55€, proponho que a Câmara delibere sobre a classificação de interesse municipal a operação urbanística, nos termos e para os efeitos do Regime de Incentivo à Modernização Económica do Concelho e a concessão dos respetivos incentivos previstos no Regulamento.”

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** começou por afirmar que os Vereadores do Partido Socialista não se opõem a que se seja concedida a redução de taxas à requerente Pacheca, Lda., em virtude da grande demonstração de investimento no concelho de Lamego fruto da atividade que exercem e com grande sucesso. No entanto, considera, na sua opinião, que existe uma contradição insanável entre a informação da técnica e o parecer do Chefe da DOU, o que deveria ser objeto de um parecer jurídico, pois entende ser demasiado contraditório.

O senhor **Presidente da Câmara** clarificou o assunto com a seguinte declaração: *“A informação da técnica está errada. As obras existentes no Porto Fluvial de Cambres foram executadas pelo à data IPTM - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., que sendo um instituto público e exercendo a sua atividade em domínio público portuário está isento de licenciamento municipal.*

Todas as obras executadas naquele espaço estão em conformidade com a lei e foram aprovadas pela entidade com competência para o efeito e não necessitaram de licenciamento municipal, pelo que não faz sentido dizer que há obras que foram iniciadas ilegalmente e por isso o atual requerente, que é diferente do titular das instalações que concessionou, não tem direito a receber incentivos.

Nesse sentido, concordando com o parecer do Chefe da DOU, que tende a clarificar esta situação, e com a proposta de deliberação subscrita pelo senhor Vereador do pelouro, entendo que estão reunidas as condições para deferir a redução das taxas previstas.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha, classificar de interesse municipal a operação urbanística em apreço, nos termos e para os efeitos do Regime de Incentivo à Modernização Económica do Concelho, bem como a concessão dos respetivos incentivos previstos no Regulamento.

Contudo, nos termos do artigo 4º do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, o deferimento da concessão dos incentivos previstos depende da classificação da prestação e da atividade subjacente, como de interesse municipal, por deliberação de dois terços do total dos membros que integram o executivo municipal, o que não se verificou, pelo que não foi classificada de interesse municipal a operação urbanística em apreço.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Dou aqui por integralmente reproduzida a declaração anteriormente proferida pelo senhor Vereador António Manuel Marques Luís, que fundamenta a declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista.*

Esclareço que a única motivação para o nosso voto contra, não obstante a clarificação efetuada pelo senhor Presidente da Câmara, é a contradição existente entre a informação técnica no seu ponto 3 e o parecer do senhor Chefe da Dou que não refuta tal informação.

Em função da dúvida quanto ao enquadramento legal e da indisponibilidade do senhor Presidente da Câmara para a obtenção de um parecer jurídico que fundamente a proposta de deliberação, não resta outra alternativa aos Vereadores do Partido Socialista senão votar contra.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votamos a favor, posto que consideramos estarem reunidas todas as condições necessárias à aplicação do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego.*

Efetivamente não existe qualquer ilegalidade atual ou passada na construção em causa, posto que tratando-se de um equipamento inserido em área portuária e tendo as obras sido promovidas pelo à data IPTM, as mesmas encontravam-se isentas de licenciamento municipal.

Assim as obras em causa que ainda vão ser executadas pela atual concessionária do espaço visam não a legalização da estrutura existente, a qual repete-se se encontra legal, mas a adaptação da estrutura existente a funções de natureza turística merecedoras dos incentivos que o Regulamento Municipal estipula, nesse sentido votamos favoravelmente.”

25-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 652/21

REQUERENTE: SÉRGIO MANUEL DOS SANTOS DIAS

LOCAL DA OBRA: AVENIDA MARIALVA - VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 903/DOU, de 13/04/2023, e do parecer do chefe da DOU, de 21/04/2023, propondo que a Câmara delibere a isenção das

taxas urbanísticas referentes ao licenciamento da reconstrução de uma habitação, ao abrigo da alínea d) do artigo 19º do Regulamento de Apoio ao Voluntariado em Proteção Civil.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Obras Municipais — CÓD. DOU | 08 | OM

26-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 321/2023 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere ratificar o seu despacho datado de 27.04.2023, através do qual adjudicou a empreitada para “Reabilitação de Edifício para Residência de Estudantes” à firma Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda., pelo valor de 1.490.800,17€ (um milhão, quatrocentos e noventa mil, oitocentos euros e dezassete cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor, e aprovou a minuta do contrato, tendo por base o Relatório Final de análise de propostas elaborado pelo júri do concurso e a informação n.º 2506/DOU, de 14.04.2023.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

27-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO LUGAR DA PONTE, LAMEGO - TRABALHOS COMPLEMENTARES E MINUTA DO CONTRATO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 341/2023 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 2322/DOU, datada de 04.04.2023, propondo à Câmara Municipal a aprovação da realização dos trabalhos complementares de Fornecimento e Instalação de Gradeamento referentes à empreitada de “Construção do Parque de Lazer do Lugar da Ponte – Sé – Lamego”, no valor de 15.400,00€ (quinze mil e quatrocentos euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Mais propõe que delibere aprovar a minuta do contrato e determine a sua remessa ao Tribunal de Contas.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** adiantou que os Vereadores do Partido Socialista votarão favoravelmente esta proposta de deliberação, tendo em conta que este valor de trabalhos complementares de 15.400,00€ e decorre do reforço de eventuais condições de segurança, pelo que excecionalmente acompanham esta aprovação de trabalhos complementares.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que a implantação da obra levou a que se verificassem algumas desconformidades entre o projeto executado e as características físicas atuais do terreno e neste sentido foi necessário fazer ajustamentos de implantação que decorreram alterações, nomeadamente em termos de muros de contenção e do granito.

Presidente

Secretária

Sublinhou que não são valores muito significativos, mas são obras indispensáveis para que o projeto seja bem concluído.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

29-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária